



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.073, de 14 de setembro de 2000
PROJETO DE LEI Nº. 5.173
AUTOR: ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO .

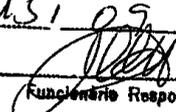
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada de Professor Joaquim Coelho Bezerra, a 3ª Rua em Projeto Paralela ao Módulo Alfa do Condomínio Aldebaran, no Bairro da Serraria, nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de se_
tembro de 2000.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
151 09 / 2000

Funcionário Responsável

